



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Comitê de Ensino

Parecer Comitê de Ensino nº 7/2022

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação com ressalva do requerimento – plano de monitoria para a disciplina “Topografia”

Interessado: Geraldo José Rodrigues

Senhor Professor,

Em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 14/2019 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Monitoria do IFC, o Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*, em reunião ocorrida em 14/04/2022, emitiu parecer aprovando com ressalva o requerimento do Senhor com o plano de monitoria para a disciplina “Topografia”.

Assim, faz-se necessário que o Senhor apresente à Presidenta do Comitê de Ensino, Cristina Quartieira Dalpiaz Soares, o mais breve possível, nova versão do “requerimento – plano de monitoria”, devendo ajustar:

- 1) ajustar o início da monitoria após finalização da tramitação do edital de seleção de monitores e, conseqüentemente, todo o cronograma; e
- 2) alterar a carga horária semanal que deverá ser no mínimo de oito horas semanais, como consta no artigo 16 a Resolução nº 14/2019 – CONSUPER.

Atendendo a essas ressalvas, o Senhor estará autorizada a dar continuidade às demais etapas.

Com o intuito de ganharmos tempo, aproveito esta oportunidade para encaminhar, anexa, minuta do edital para seleção de monitores, em atendimento a sua solicitação em requerimento – plano de monitoria.

Conseqüentemente, solicito ao Senhor que faça devidas adequações e encaminhe, por e-mail, a versão final do edital ao DEPE, para que seja enviada à Direção-Geral para publicação, com a intenção de execução das fases previstas em edital, para que, posteriormente, as atividades efetivamente iniciem formalmente após a homologação do resultado final dos estudantes selecionados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Comitê de Ensino

É importante fazer constar que, após a homologação do resultado final dos estudantes selecionados, que os anexos IV e VI da Resolução nº 14/2019 – CONSUPER sejam entregues à Presidenta do Comitê de Ensino.

Notifico-o para que sejam feitas listas de presenças por dia de atendimento aos estudantes, com as respectivas assinaturas dos participantes por dia de atendimento pelos monitores a serem selecionados por você. No caso de não haver estudantes em algum dia de atendimento, que conste uma lista em branco informando que não houve estudantes presentes, cujas listas deverão ser apresentadas junto ao relatório de atividades final.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 14 de abril de 2022.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Monitoria e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor
Geraldo José Rodrigues
Coordenador de Monitoria
NESTA